



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - MP/PGJ

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 006/2019 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA**, visando à prestação de serviços de implantação, licenciamento de uso mensal, serviços sobre a infraestrutura e serviço sob demanda do Sistema **SAJ/MP**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA**, com sede na cidade de Florianópolis, Estado do Santa Catarina, Av. Luiz Boiteux Piazza, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, 88.056-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 82.845.322/0001-04, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ison Aparecido Stabile**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade n.º 6.071.102 – SSP/SC e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 433.346.799-34, tendo em vista o que consta no Processo n.º **2020.007884**, doravante referido por PROCESSO, e em consequência do Despacho de Inexigibilidade de Licitação n.º 26.2019.AJ-PGJ.0289088.2017.015215 (PI 2017.015215), resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto:

- **Ajuste do Cronograma Físico-Financeiro** do Contrato Administrativo n.º 006/2019 – MP/PGJ até setembro de 2020; e
- **Prorrogação** da execução dos serviços e da vigência do instrumento contratual até 11 de março de 2021;

Parágrafo único. As alterações acima não caracterizam mudança de objeto e tem como fundamento as disposições constantes nas **cláusulas décima segunda e décima quinta**, bem como as disposições constantes no art. 57, II, e art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - FASE IMPLANTAÇÃO - ATÉ SETEMBRO.2020:

Tendo em vista a necessidade de ajuste no Cronograma Físico-Financeiro constante no Contrato Administrativo n.º 006/2019 – MP/PGJ e em seu 1º Termo Aditivo, o valor total contratual fica aditivado no valor de **R\$ 366.957,64 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PARA AJUSTE DE CRONOGRAMA ATÉ SETEMBRO 2020
3.1	Licenciamento de Uso Mensal	
3.1.1	Sustentação	R\$ 44.495,00
3.1.2	Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional	R\$ 82.610,00
3.1.3	Suporte de primeiro nível (5 pessoas)	R\$ 185.952,64
3.3	Serviços sobre a Infraestrutura	
3.3.1	Gestão de ambiente	R\$ 53.900,00
TOTAL		R\$ 366.957,64

Parágrafo primeiro. O valor do presente ajuste corresponde aos serviços prestados pela **CONTRATADA** de licenciamento de uso mensal e serviços de infraestrutura relacionados ao início do contrato até o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo, que é setembro de 2020.

Parágrafo segundo. Por meio do presente termo aditivo, fica retificado o prazo de execução dos serviços relacionados no 1º Termo Aditivo, passando a ser até agosto 2020, conforme o Cronograma Físico-Financeiro (0532235), que é parte integrante do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 006/2019 – MP/PGJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - OUTUBRO.2020 ATE 11.MARÇO.2021:

O valor do presente termo aditivo, relativo a prorrogação do contrato, é de **R\$ 1.290.717,25 (um milhão, duzentos e noventa mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme discriminado na seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	QTD	VALOR OUT/20 A FEV/21	VALOR 01 A 11/MAR/21	VALOR TOTAL PRORROGAÇÃO SERVIÇOS
------	----------------------	--------------	-----	-----------------------	----------------------	----------------------------------

3.1	Licenciamento de Uso Mensal					
3.1.1	Sustentação	R\$ 40.450,00	5 meses	R\$ 202.250,00	R\$ 14.831,67	R\$ 217.081,67
3.1.2	Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional	R\$ 75.100,00	5 meses	R\$ 375.500,00	R\$ 27.536,67	R\$ 403.036,67
3.1.3	Suporte de primeiro nível (5 pessoas)	R\$ 64.867,20	5 meses	R\$ 324.336,00	R\$ 23.784,64	R\$ 348.120,84
3.3	Serviços sobre a Infraestrutura					
3.3.1	Gestão de ambiente	R\$ 49.000,00	5 meses	R\$ 245.000,00	R\$ 17.966,67	R\$ 262.966,67
3.4	Serviços sob demanda					
3.4.1	Quantitativo garantido de pontos de função 40 pontos	R\$ 1487,79	40	R\$ 59.511,60	R\$ 00,00	R\$ 59.511,60
3.4.2	Banco de pontos de função	R\$ 1487,79	0	-----	-----	-----
TOTAL						R\$ 1.290.717,25

Parágrafo único. Por meio do presente termo aditivo fica prorrogado a execução dos serviços e a vigência do contrato até 11 de março de 2020, prorrogando-se assim os serviços de licenciamento de uso mensal, serviços sobre a infraestrutura e serviços sob demanda de outubro de 2020 a 11 de março de 2021, conforme Cronograma Físico-Financeiro (0532235), que é parte integrante do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 006/2019 – MP/PGJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904001 – Locação de Equipamentos de TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 25/09/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE01285, no valor de **R\$ 313.057,64 (trezentos e treze mil, cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**
- **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904007 – Suporte de Infraestrutura de TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 25/09/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE01286, no valor de **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).**
- **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904001 – Locação de Equipamentos de TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 25/09/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE01287, no valor de **R\$ 541.251,60 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**
- **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904007 – Suporte de Infraestrutura de TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 25/09/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE01285, no valor de **R\$ 206.511,60 (duzentos e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).**

Parágrafo único. Ainda no exercício de 2020, será empenhado o valor de **R\$ 542.954,05 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)**, relativo ao complemento deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura do presente instrumento, devidamente prorrogada, nos termos dispostos na cláusula décima sexta do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quinta do contrato original fica prorrogado até o dia **11 de março de 2021**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela CONTRATANTE, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 006/2019 – MP/PGJ, de 11 de março de 2019, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ILSON APARECIDO STABILE
Representante Legal da Empresa Softplan Planejamento e Sistema Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 29/09/2020, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilson Aparecido Stabile, Representante Legal**, em 29/09/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Maria Oliveira Sena, Testemunha**, em 30/09/2020, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hélder Nóbrega Ribeiro, Testemunha**, em 30/09/2020, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531263** e o código CRC **C530B8DB**.